



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



EDITAL Nº 01/2023 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) torna pública a seleção de Alunos com Matrícula Especial para o 1º Semestre do ano letivo de 2023.

Considerando a Resolução 016/2011 – CEPE/UENP que regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

Considerando a Resolução 010/2015 – CEPE/UENP que aprova o Programa de Pós-Graduação em Ensino;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado Profissional (PPGEN/UENP);

O Coordenador do Programa Stricto Sensu de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) – Mestrado Profissional em Ensino, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICA

A abertura de inscrições para a Seleção de Alunos com Matrícula Especial no Mestrado Profissional em Ensino da UENP, doravante denominado PPGEN/UENP, no período de 10/02/2023 a 26/02/2023.

1 OFERTA DE VAGAS

Serão oferecidas vagas para Alunos com Matrícula Especial em cada uma das disciplinas listadas no Quadro 01 deste Edital, considerando as seguintes restrições:

- 1.1 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas por parte do PPGEN/UENP, ainda que a quantidade de candidatos ultrapasse o número de vagas ofertadas;
- 1.2 A quantidade de alunos com Matrícula Especial para cada disciplina será definida pelos docentes responsáveis, ponderando sobre o número de Alunos Regulares matriculados;
- 1.3 Um candidato poderá se inscrever como Aluno com Matrícula Especial em, no máximo, 03 (três) disciplinas por semestre;

Quadro1- Disciplinas/Vagas ofertadas

DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS	DATA E HORÁRIO
DOE 004 – Abordagens e Tendências Metodológicas de Ensino	Dr. ^a Priscila Carozza Frasson Costa	10	5ª Feira Horário: 8h às 12h Início: 18/05/2023
DOE 001 – Saberes Docentes	Dr. Lucken Bueno Lucas	10	5ª Feira Horário: 8h às 12h Início: 18/05/2023
DOP 011 – Fundamentos Metodológicos da Pesquisa Científica	Dr. ^a Marinez Meneghello Passos Dr. Sergio de Mello Arruda	10	6ª Feira Horário: 9h às 12h Início: a partir de 17/03/23
DOE011 – Psicologia da Aprendizagem e o Ensino	Dr. ^a Marília Bazan Blanco	10	Sábado Horário: 8h às 12h Início: 18/03/23
DOE 002 – Avaliação e Prática Docente	Dr. ^a Simone Luccas	10	6ª Feira Horário: 14h às 17h Início: 17/03/2023
DOE 014 – Metodologias e práticas inovadoras no Ensino	Dr. ^a Vanessa Maria Ludka	10	6ª Feira Horário: 14h às 17h Início: 17/03/2023
DOP 003 – Modelagem Matemática no Ensino e na Aprendizagem	Dr. ^a Bárbara N. Palharini Alvim de Sousa	10	5ª Feira Horário: 19h às 22h Início: 16/03/2023
DOP 006 – Leitura e Ensino	Dr. ^a Marilúcia dos Santos Domingos Striquer	10	5ª Feira Horário: 19h às 22h Início: 30/03/2023
DOP 015 – Dificuldades de Aprendizagem: Aspectos Cognitivos, Pedagógicos e Legais	Dr. ^a Roberta Negrão de Araujo Dr. ^a Marília Bazan Blanco	10	6ª Feira Horário: 19h às 23h Início: 05/05/2023

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Aluno com Matrícula Especial é todo aquele que se inscreve para cursar disciplinas optativas e/ou obrigatórias por área, oferecidas pelo PPGEN/UENP nos semestres letivos indicados, matriculado ou não em outros programas de Pós-Graduação.
- 2.2 Não há vínculo efetivo dos Alunos com Matrícula Especial com o PPGEN/UENP. Para vincular-se ao Programa, o Aluno com Matrícula Especial deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno com Matrícula Regular e matricular-se como tal;
- 2.3 A aprovação como Aluno com Matrícula Especial não garante o ingresso do estudante como Aluno com Matrícula Regular em seleções futuras do PPGEN/UENP;

3 INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/odjQn2cM2piQgTav5> de 10/02/2023 a 26/02/2023. Para a inscrição, os candidatos deverão preencher (Seção 1 e 2) e anexar, no formulário online, os documentos digitalizados em formato .pdf (Seção 3).
- 3.2 O valor da inscrição é de 50,00 reais (cinquenta reais) por disciplina indicada, podendo o candidato se inscrever em até três (03) disciplinas por semestre. O pagamento deverá ser feito em transferência única do valor total, de acordo com o número de disciplinas indicadas, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013-8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16. Não



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.



serão aceitos pagamentos via PIX, somente depósito bancário. Não haverá devolução do valor de inscrição ainda que o interessado não seja selecionado.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Fotocópia do RG e CPF;
- 4.2 Comprovante de depósito da taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência: 0224-0, Conta Corrente Nº 115013- 8, Titular: Universidade Estadual do Norte do Paraná, CNPJ 08.885.100/0003-16.
- 4.3 Fotocópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.
- 4.4 Ficha de Pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida, conforme Seção 2 da ficha de inscrição (Anexo 1 deste edital), em formato .pdf.;
- 4.5 Currículo Lattes em formato.pdf (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), com os itens pontuados devidamente destacados (Conforme Seção 2 e Anexo 1 deste edital); os itens não devidamente identificados no currículo não serão pontuados.
- 4.6 Documentos comprobatórios (fotocópias) do Currículo Lattes, em único arquivo em pdf.
- 4.7 A falta de qualquer um dos documentos acima elencados acarretará na desclassificação do interessado, sendo vedado recurso;
- 4.8 O Programa de Pós-Graduação em Ensino não se responsabilizará por inscrições não recebidas nos prazos estabelecidos ou outros fatores que impossibilitarem a inscrição dos candidatos.

5 PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, conforme disposto no Quadro 01 deste Edital, a seleção se dará por meio de Pontuação do Currículo Lattes, conforme Anexo 1 deste edital.

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA

- 6.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada até o dia 10/03/2023 na página eletrônica do PPGEN/UENP (www.uenp.edu.br/mestrado-ensino);
- 6.2 As Matrículas serão realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da UENP (Bloco H), de 13 e 14 de março de 2023, das 08h30min às 11h e das 14h às 18h, na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), localizada à PR 160, Km 0 (saída para Leópolis) no município de Cornélio Procópio – Paraná, Brasil. Informações pelo telefone (43) 3520 1781 e e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
 - 01 foto 3x4;
 - Cópia do Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
 - Cópia do CPF;



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



- Cópia do Histórico escolar de graduação, com a finalização do curso;
 - Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso. Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, emitida pelo Coordenador, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.
- 6.3 Para alunos ESTRANGEIROS, a documentação a seguir também deve ser entregue em cópia autenticada em cartório, sempre acompanhada da tradução (não precisa ser por tradutor juramentado) de todos os documentos que estão em língua estrangeira:
- 01 foto 3x4;
 - Passaporte ou carteira de identidade de estrangeiro;
 - CPF;
 - Histórico escolar de graduação com a finalização do curso;
 - Diploma de graduação com o selo de autenticidade da Embaixada Brasileira no verso.
- 6.4 Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra que comprometa sua legibilidade;
- 6.5 Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta, pendente ou cópia ilegível.

7 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 7.1 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPGEN de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

8 INÍCIO DAS AULAS E HORÁRIOS DAS DISCIPLINAS

- 8.1 O início das aulas para o 1º semestre de 2023 está previsto para o mês de março. Os dias e horários das disciplinas estão disponíveis na página do PPGEN/UENP (<http://www.uenp.edu.br/mestrado-ensino-horario>).

Cornélio Procópio, 09 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino
(Assinado no Original)



ANEXO I
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Esta ficha deve ser pontuada a partir do preenchimento da Seção 2 da Inscrição, conforme Edital Nº 01/2023 – PPGEN/UENP

Ordem Numérica	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL OBTIDO
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1	Outros cursos de graduação	5 pontos/curso	30	_____
1.2	Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia relacionada à Ensino/Educação	5 pontos/curso (máximo 2 cursos)		
1.3	Especialização concluída em outra área	5 pontos/curso (máximo 1 curso)		
1.4	Participação em programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (iniciação à docência, residência pedagógica, iniciação científica, iniciação tecnológica, iniciação à extensão), nos últimos 5 anos.	3 pontos/programa		
1.5	Curso de atualização, com carga horária mínima de 60 horas, por certificado, relacionado à Ensino/Educação, nos últimos 5 anos.	1 ponto/curso (máximo 4 cursos)		
1.6	Disciplina cursada em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos.	2 pontos/disciplina (máximo 3 disciplinas)		
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos)			
2.1	Docência na Educação Básica	3 pontos/ano	35	_____
2.2	Docência na Educação Superior	3 pontos/ano		
2.3	Atuação profissional na área de formação (não relacionada à docência e não concomitante com atuação docente)	2 pontos/ano		
2.4	Acompanhamento de Estágio Supervisionado de Docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior	2 pontos/ano		
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)			
3.1	Produto educacional desenvolvido e publicado em veículos de divulgação científica (sequências didáticas, mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, material textual, materiais interativos como jogos e outros, atividades de extensão, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e tv), relacionado ao Ensino	5 pontos/produto	35	_____
3.2	Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> na área de Ensino	5 pontos/obra		
3.3	Artigos publicados em revistas com <i>Qualis</i> em outras áreas	3 pontos/obra		
3.4	Livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial	5 pontos/obra		
3.5	Capítulos de livros acadêmico-científicos publicados com corpo editorial	3 pontos/obra		
3.6	Organização de livro acadêmico-científicos ou coletânea com corpo Editorial	3 pontos/obra		
3.7	Artigos completos publicados em Anais de Eventos	3 pontos/obra		
3.8	Resumos publicados em Anais de Eventos	2 pontos/obra		
		TOTAL	100	_____



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – *Campus* de Cornélio Procópio.

